

## Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

## Estado de São Paulo



## **PORTARIA N.º 147/2024**

Dispõe sobre o enquadramento de servidora do quadro do magistério, no nível retribuitório superior da classe a que pertence, de acordo com a progressão funcional pela via não acadêmica, conforme a L.C. n.º 103, de 07/12/2005 e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

## **RESOLVE:**

Art. 1.° - Fica a servidora do quadro do magistério abaixo relacionada, enquadrada no nível retribuitório superior da classe a que pertence, de acordo com a progressão funcional pela via não acadêmica, conforme artigos 32 e 34 da L.C. n.° 103, de 07/12/2005:

Nome	Função	Faixa/Nível
Eliana de Fatima da Silva Patrezzi	Diretora de Escola	3/VII

Art. 2.° - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2024.

Santa Cruz das Palmeiras, 14 de junho de 2024.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município 14/06/2024.

Manoel Pinto da Silva Junior - Chefe de Gabinete

MM